



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº.190, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

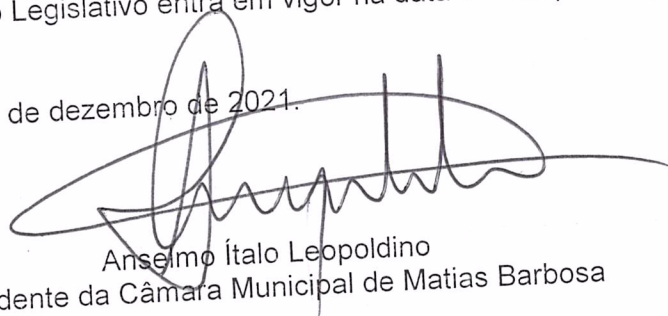
Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gustavo Carvalho Barbosa de Oliveira.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gustavo Carvalho Barbosa de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 06 de dezembro de 2021.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
06/12/21
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

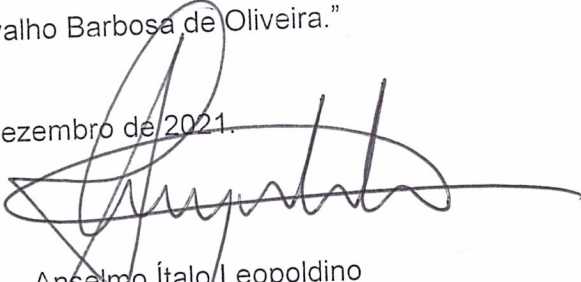


ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Anselmo Ítalo Leopoldino, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº.190 de 06 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo ao Senhor Gustavo Carvalho Barbosa de Oliveira."

Matias Barbosa, 06 de dezembro de 2021.



Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal